



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ADENDO

Contrato de Prestação de Serviços nº 147/2013
Dispensa de Licitação por Justificativa nº 103/2013

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, comunica a quem possa interessar que o Contrato de Prestação de Serviços acima citado, teve as seguintes inclusões de Dotações Orçamentárias, conforme descrito abaixo:

CONTRATADA: SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUAÍRA, com endereço à Rua Pastor João Soren, 1188, Térreo, centro, Guaíra - PR, CEP: 85.980-000, inscrita no CNPJ sob nº 77.850.261/0001-25.

Objeto do Contrato - Execução dos serviços de Registro de Escrituras Públicas, Averbações; Matrículas e Certidões, a serem utilizados nos trabalhos realizados por estas Secretarias.

Objetivo do Adendo – Inclusão de Dotação Orçamentária.

Justificativa - Melhor especificação dos órgãos, departamentos e coordenadorias, pertencentes ao Município de Guaíra - PR, que poderão usufruir dos serviços a serem prestados.

Inclusão das Dotações – Ficam Incluídas no presente contrato as seguintes Dotações:

Secretaria	Rubrica	Fonte	
GOVERNO MUNICIPAL - Gabinete	75	1000	
GOVERNO MUNICIPAL - Procuradoria	204	1000	
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	915	1505	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1840	1505	Tributação
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2494	1104	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3536	1000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4125	1495	Depto. Medico
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	5348	1505	Assist. Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	6334	1505	Obras
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	6733	1505	Indústria
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	6875	1505	Divulgação
SEC. MUNIC. DE AGRÍCULTURA E MEIO AMBIENTE	7156	1505	Agricultura
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO 33.90.39.66	7495	0	

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Publique-se

Guaíra – PR 27 de setembro de 2013

Anildo Moraes Peraçoli
Diretor do Departamento de Compras



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 77/2013

Extrato Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 027/2013, do Edital de Pregão Presencial 009/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - BARBOSA & CAOILLA LTDA.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços 27/2013, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 127.897,30 (Cento e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos).

Alteração do Valor: a contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 893,55 (Oitocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), correspondente ao percentual de 0,69 % do valor total da Ata de Registro de Preços original, conforme segue:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 04 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 080/2013

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 156/2012, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 89/2012

Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

LOCADOR – JOSÉ CATTO

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIA – CÉLIA ISABEL PEREIRA SOSA

Objetivo do Aditivo – O objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência e reajuste de valor do Contrato de Locação de Imóvel.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do Contrato de Locação de Imóvel de 06.09.2013 até 05.09.2014.

Alteração do Valor: O valor mensal do contrato de locação será de R\$ 363,48 (trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), totalizando **R\$ 4.361,76 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)** pelo período aditado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 04 de setembro de 2013

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 84/2013

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2013, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 81/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - CEZARIA, TRICHES & CIA LTDA - ME

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de Vigência e Valor do Contrato de Prestação de Serviços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato de 21 de setembro de 2013 para 21 de outubro de 2013.

Do valor contratual: a contratante pagará à contratada o valor total máximo de R\$ 17.448,74 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) pelo período aditado

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 19 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 086/2013

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 165/2012, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 96/2012

Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

LOCADOR – Antônio Pedro da Silva

INTERVENIENTE/SOLIDÁRIO – Orlando Calisto

Objetivo do Aditivo – O objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência e reajuste de valor do Contrato de Locação de Imóvel.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do Contrato de Locação de Imóvel de 03.10.2013 até 02.10.2014.

Alteração do Valor: O valor mensal do contrato de locação será de R\$ R\$ 359,99 (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), totalizando **R\$ 4.319,88 (quatro mil trezentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 24 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

ADITIVO CONTRATUAL Nº 88/2013

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2013, da Dispensa de Licitação nº 70/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - MANTOVANELLI & HENDGES LTDA - ME

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de Vigência e Valor do Contrato de Prestação de Serviços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, tendo início na data de 24 de setembro de 2013, podendo ser prorrogado até o dia 21 de Novembro de 2013, ou seja 60 (noventa) dias;

Do valor contratual: a contratante pagará à contratada o valor total máximo de R\$ 157.622,19 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e dezenove centavos) pelo período aditado

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 24 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA**

DECRETO 327/2013

Data: 23.09.2013

Ementa: dispõe sobre os cancelamentos de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2012 e anteriores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o memorando sob o nº 2013000032,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados devido aos vencimentos das vigências dos respectivos contratos.

Empenho	Emissão	Empresa	Valor
270/2011	25/01/2011	RMS Sistemas & Automação Ltda	29.682,00
7709/2011	25/08/2011	Copel Telecomunicações S.A.	84,90
12255/2011	22/12/2011	Governança Brasil S/A.	1.000,00
398/2012	26/01/2012	Governança Brasil S/A.	0,03
1040/2013	08/02/2012	Lupges & Cia Ltda	8,00
1101/2012	13/02/2012	Editora Positivo Ltda	23.205,00
1312/2012	23/02/2012	Antonio José Guerreiro	450,00
1318/2012	23/02/2012	Governança Brasil S/A	491,06
1319/2012	23/02/2012	Governança Brasil S/A	329,61
1320/2012	23/02/2012	Governança Brasil S/A	715,75
1321/2012	23/02/2012	Governança Brasil S/A	538,14
1322/2012	23/02/2012	Governança Brasil S/A	1.314,48
1323/2012	23/02/2012	Governança Brasil S/A	174,90
1324/2012	23/02/2012	Governança Brasil S/A	914,85
1779/2012	27/02/2012	Adamop	588,00
2334/2012	14/03/2012	Baduino & Baduino Ltda	1.980,00
2689/2012	23/03/2012	Editora Positivo Ltda	3.015,78
3439/2012	12/04/2012	Oswaldo Guiselini	857,25
4817/2012	22/05/2012	Dickel Industria de Tubos Ltda	2.293,20
5276/2012	28/05/2012	Maria de Lurdes dos S.Jaconetti	342,52
5323/2012	29/05/2012	Correia Imoveis Ltda	1.240,00
5346/2012	30/05/2012	Baduino & Balduino Ltda	1.290,00
5351/2012	30/05/2012	Baduino & Balduino Ltda	1.180,00
5934/2012	25/06/2012	Viação Umuarama Ltda	672,90
7566/2012	03/08/2012	H.D. Construção Civil	7.629,35
7818/2012	14/08/2012	Marcelo Falci	400,00
7836/2012	15/08/2012	Sotran Construtora e Terrap.	14.667,72
7926/2012	17/08/2012	Moacir Lemes	0,70
8136/2012	28/08/2012	Tonn & Fernandes Ltda	220,64
8790/2012	10/09/2012	Baduino & Balduino Ltda	1.262,00
8958/2012	14/09/2012	Claudio M. Jaber	1.412,96
9005/2012	18/09/2012	Casa do Asfalto	0,02
9189/2012	26/09/2012	Moacir Lemes	23,10
9564/2012	27/09/2012	Premacol Materiais	0,06
9629/2012	02/10/2012	Casa do Asfalto	34.476,57
9681/2012	05/10/2012	Nasser & Nasser Alimentos	604,50



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

9682/2012	05/10/2012	Nasser & Nasser Alimentos	1.486,13
10548/2012	07/11/2012	Claudio M.Jaber	6.983,95
10551/2012	07/11/2012	Claudio M. Jaber	3.213,39
10552/2012	07/11/2012	Claudio M. Jaber	589,54
10563/2012	07/11/2012	Grafica Lex Ltda	330,20
10657/2012	12/11/2012	Felipe H. Lopes	700,00
12577/2012	28/12/2012	M.LK. Constantino - ME	115.299,82
2026/2012	02/03/2012	Lurdes. S. Silva & Oliveira LTDA	3.851,00
2028/2012	02/03/2012	Lurdes. S. Silva & Oliveira LTDA	4.012,56
2029/2012	02/03/2012	Lurdes. S. Silva & Oliveira LTDA	4.681,27
			274.213,85

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 330/2013

Data: 30.09.2013

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01/2010 e 12/2010, e considerando os Editais de Convocações nºs 26/2013 e 27/2013, e o Memorando sob o nº 2013006872 de 27.08.2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 1º de outubro de 2013, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 12/2010, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Lucineia Martins Reis	Atendente de Creche	02
Maria Mafalda Moreira	Atendente de Creche	02
Rosa Rodrigues	Atendente de Creche	02
Guilherme Alonso	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Jaqueline Bonruque de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Leandro Viginotti de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Tatiele Evangelista Camphorst Mariano	Merendeira	03
Edivania da Costa Neves	Professor Regente	12
Giane Lucia dos Reis Branco	Professor Regente	12
Isa Nogueira de Abreu Oliveira	Professor Regente	15
Meyre Lane de Oliveira Soares	Professor Regente	15
Natachia Carolina de Oliveira Alves de Oliveira	Professor Regente	15
Viviane Ribeiro Oliveira Jasper	Professor Regente	12

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 1º de outubro de 2013, imprerivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 331/2013

Data: 30.09.2013

Ementa: exonera José Angelo Zinezi Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSÉ ANGELO ZINEZI, portador da CI/RG nº 955.411 SESP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, símbolo CC-02, a partir de 1º de outubro de 2013.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 175/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2013 Dispensa de Licitação por Limite nº 111/2013

Objeto - Contratação de assinatura da empresa **ADVISENET TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**, pelo período de 12 (doze meses, para acompanhar as publicações de interesse do município de Guaíra, que será nos Diários do Paraná, da Justiça do Trabalho e da União.

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado – ADVISENET TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

Vigência: A partir da data de assinatura do contrato e término em 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 11/09/2013

Valor total: R\$ 1.144,80 (um mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 11 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2013 Dispensa de Licitação por Limite Nº 112/2013

Objeto - Aquisição de desinfetante clorado para higienização de verduras, legumes e frutas nas escolas e creches, para um maior controle higiênico-sanitário e conseqüentemente menor risco de contaminação e doenças relacionadas

Contratante – MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado – REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Vigência: A partir da data de assinatura do contrato e término em 30 (trinta) dias.

Data de Assinatura: 03/09/2013

Valor total: R\$ R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 13 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2013
Inexigibilidade de Licitação nº 20/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado (a): **ELEVADORES OTIS LTDA**

Objeto – Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de peças a serem utilizadas na manutenção do elevador do Paço Municipal.

Data de Assinatura: 05/09/2013

Valor Total: R\$ 1.899,72 (mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 05 de Setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2013
Inexigibilidade de Licitação nº 21/2013
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2013**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado (a): **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS ORGÂNICOS E NATURAIS DE GUAÍRA - PR.**

Objeto – Contratação da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGANICOS E NATURAIS DE GUAÍRA/PR**, que será responsável pelo fornecimento de gêneros alimentícios, abaixo discriminados, para atendimento das necessidades da merenda escolar.

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2013.

Data de Assinatura: 12/09/2013

Valor Total: R\$ 50.560,00 (cinquenta mil quinhentos e sessenta reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 12 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2013
Inexigibilidade de Licitação nº 22/2013
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **CARLA MARIA WENZEL**

Objeto – Contratação do Agricultor Familiar (grupo informal) **Sra. CARLA MARIA WENZEL** que será responsável pelo fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da merenda escolar.

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2013.

Data de Assinatura: 12/09/2013

Valor Total: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 12 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2013
Inexigibilidade de Licitação nº 23/2013
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratado(a): **Edvani Santos de Sousa**

Objeto – Contratação do Agricultor Familiar (grupo informal) **Sr. Edvani Santos de Sousa** que será responsável pelo fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da merenda escolar.

Vigência: Início na data de assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2013.

Data de Assinatura: 12/09/2013

Valor Total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 12 de setembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

LEI Nº 1.848/2013

Data: 30.09.2013

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder doação de bens em prol da Associação Pestalozzi de Guaíra – PR.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, por doação, à Associação Pestalozzi de Guaíra, CNPJ/MF 77.418.655/0001-09, situada Avenida Martin Luther King, 615, Guaíra – PR, bens adquiridos pela municipalidade através de procedimento licitatório próprio, totalizando o valor de R\$ 10.664,00 (dez mil seiscentos e sessenta e quatro reais), consistentes na seguinte especificação:

I - 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado, tipo split, 12.000 btus, plaquetas patrimoniais nº 20929, 20930, 20931, 20932 e 20933, avaliados em R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais) cada;

II - 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado, tipo split, 18.000 btus, plaquetas patrimoniais nº 20934, 20935, 20936 e 20937, avaliados em R\$ 1.426,00 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais) cada.

Art. 2º. Os bens relacionados no artigo anterior, deverão ser instalados para utilização, exclusivamente, nas dependências da entidade donatária.

Art. 3º Os bens de que trata esta Lei, reverterão ao Município de Guaíra, havendo ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

I – deixar de serem utilizados em benefício da Associação Pestalozzi de Guaíra;

II – paralisação da atividade funcional da PESTALOZZI, por prazo superior a 01 (um) ano.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

LEI Nº 1.849/2013

Data: 30.09.2013

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio, até o valor de R\$ 60.000,00, com a Associação Comercial e Empresarial de Guaíra – ACIAG.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros mediante convênio à ACIAG - Associação Comercial e Empresarial de Guaíra – Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 77.115.384/0001-12, no exercício financeiro de 2013.

Art. 2º O valor do convênio a ser celebrado entre as partes para os repasses de recursos financeiros será de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o exercício financeiro de 2013.

Art. 3º Os recursos financeiros de que dispõe esta Lei deverão ser utilizados pela Associação beneficiária, para fins de fomento do comércio local através da realização de Campanha de Natal 2013, eventos institucionais, comemorativos e promocionais, bem como de qualquer outra atividade destinada ao incremento da circulação de renda no comércio do município.

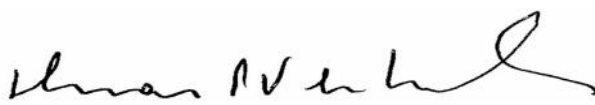
Art. 4º Para atender as despesas de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte programação orçamentária:

ÓRGÃO	11	Secretaria Municipal da Indústria e Comércio
UNIDADE	02	Departamento de Comércio
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviços
SUB-FUNÇÃO	691	Promoção Comercial
PROGRAMA	0051	Estimular o Desenvolvimento do Comércio no Município.
PROJETO / ATIVIDADE	2068	Manutenção e Revitalização do Departamento de Comércio
RUBRICA	33.50.43.00	Subvenções Sociais

Art. 5º Fica a Associação beneficiária obrigada ao cumprimento do que dispõem a Resolução de Transferência Voluntária nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do TCE -Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando total publicidade da prestação de contas dos valores utilizados na execução do convênio de que trata esta Lei, sem prejuízo da prestação de contas a ser efetuada junto ao Poder Executivo Municipal e Legislativo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de Setembro de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 313/2013

Data: 30.09.2013

Ementa: transfere de lotação servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob o nº 2013005267,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação a servidora pública municipal abaixo mencionada:

Nome/Cargo	RG Nº	De	Para	Retroativo a data de
Juliana Cristina da Silva /Auxiliar de Serviços Gerais	11.037.803-3 SESP/PR	Departamento Médico - Efetivos	Fundeb 40% - Efetivos	01/09/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia retroativa a data de 01/09/2013.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal